



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 108/2022
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA NÚMERO 73,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2022, **André Felipe de Araújo**, para o cargo de **Diretor da Cemei Irmã Dulce**, do município de João Monlevade-MG.

Art. 2º Ficam garantidos ao servidor os direitos do cargo efetivo ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 10 de fevereiro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de fevereiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo